

PROJETO LEI Nº 64/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$
44.000,00.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar adicional no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) para o Corpo de Bombeiros Voluntários.

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS SERVIÇOS E TRÂNSITO

02 – Estrutura de infraestrutura, obras, serviços e trânsito

2.026 – Manutenção do Corpo de Bombeiros

Recurso: 001 Livre

3.3.90.30.00.00.00– Material de consumo (920)

Valor: R\$ 10.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS SERVIÇOS E TRÂNSITO

02 – Estrutura de infraestrutura, obras, serviços e trânsito

2.026 – Manutenção do Corpo de Bombeiros

Recurso: 001 Livre

3.3.90.39.00.00.00– Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas (922)

Valor: R\$ 26.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS SERVIÇOS E TRÂNSITO

02 – Estrutura de infraestrutura, obras, serviços e trânsito

2.026 – Manutenção do Corpo de Bombeiros

Recurso: 001 Livre

4.4.90.52.00.00.00– Equipamento e material permanente (925)

Valor: R\$ 8.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos oriundos do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 24 de junho de 2022.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação, a proposição que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$ 44.000,00** (quarenta e quatro mil reais) para o Corpo de Bombeiros Voluntários. Valor esse que refere-se a indicação desta colenda casa legislativa referente a sobra do duodécimo de 2021.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação desta proposta legislativa, aproveitando para renovar os votos de estima e consideração.

Luís Henrique Kittel

Prefeito Municipal